

ATOS DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 45.752 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃO E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 423.018.967,22 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORCAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 5º da Lei Estadual nº 7.210, de 18 de janeiro de 2016, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2016;

- o Decreto nº 45.569 de 28 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2016;

2016-156251 TJ, Ee o que consta do Processo nº 01/067/248/2016, E-01/067/249/2016, E-09/103/72/2016, 09/103/73/2016. E-11/004/204/2016, E-11/004/208/2016, E-12/061/5557/2016, E-15/001/883/2016 e E-21/019/5/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de Órgão e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 423.018.967,22 (quatrocentos e vinte e três milhões, dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2, 3 e 6 do art, 120 da Lei Estadual nº 287. de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art.3º - Fica alterada a modalidade de aplicação do Fundo Estadual de Saúde - FES e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no valor global de R\$ 338.216,78 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos) na forma do Anexo II.

Art. 4°- Fica alterado o valor estabelecido no Decreto nº 45.569, de 28 de janeiro de 2016, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Considerando o esclarecimento da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, às fls. 32 a 34 do Processo nº E-18/002/154/2016 e parecer da Auditoria Geral do Estado - AGE, constante do referido processo, ficam cancelados recursos autorizados pelo Decreto nº 45.592, de 07 de março de 2016 -DOERJ de 08/03/2016, no valor de R\$749.355,92 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), à conta das dotações orcamentárias e fonte de recursos constantes do Anexo IV.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2016 FRANCISCO DORNELLES

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR

		CRÉDITO SUPLEMENTAR		I	
CÓDIGOS E				VALOR SUPLEMENTADO	VALOR COMPENSADO /
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR	(R\$)	CANCELADO (R\$)
Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais de	o ERJ				
0363.02.061.0005.0909 Acesso à Cidadania – RCPN	F	3390.00 Aplicações Diretas	232	15.891.637,76	
Recursos provenientes de Superavit Financeiro do FUNARPEN/RJ, ap	urado pela Auditoria	Geral do Estado relativo ao exercício de 2015.	232		15.891.637,76
Secretaria de Estado de Obras					
0701.15.451.0279.1206 Urbanização do Dona Marta	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	28.560,00	
0701.15.451.0156.3459 Construção e Recuperação de Pontos Turísticos	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		28.560,00
0701.15.451.0279.3465 Urbaniz do Compl da Mangueira - PAC - RJ	F	4490.00 Aplicações Diretas	111	1.000.000,00	
0701.15.451.0279.1162 Urbanização do Jacarezinho	F	4490.00 Aplicações Diretas	111		1.000.000,00
0701.17.512.0290.1209 Abastecimento de Água - PAC	F	3390.00 Aplicações Diretas	214	500.000,00	
0701.17.512.0290.1209 Abastecimento de Água - PAC	F	4490.00 Aplicações Diretas	214		500.000,00
0701.15.451.0093.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura	F	3390.00 Aplicações Diretas	212	350.691,55	
0701.15.451.0093.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura	F	4490.00 Aplicações Diretas	212		320.691,55
0701.17.512.0290.1300 Esgotamento Sanitário - PAC	F	3390.00 Aplicações Diretas	212		30.000,00
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura					
0731.04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	7.550,29	
0731.04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		7.550,29
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do	Rio de Janeiro				
0741.26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	600.000,00	
0741.26.782.0015.4007 Conservação e Operação de Rodovias	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		600.000,00
0741.26.782.0015.3047 Implantação, Restauração e Melh de Rodovias	F	4490.00 Aplicações Diretas	100	675.477,00	
0741.26.782.0015.4007 Conservação e Operação de Rodovias	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	500.000,00	
0741.26.782.0015.4070 Operacionalização de Equipamentos Rodoviários	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	500.000,00	
0741.26.451.0017.3122 Execução de Obras Civis, Urbanização	F	4490.00 Aplicações Diretas	100		600.000,00
0741.26.451.0017.3124 Apoio à realização de obras de infraestrutura	F	4490.00 Aplicações Diretas	100		475.477,00
0741.26.782.0015.3090 Contenção de Encostas e Taludes	F	4490.00 Aplicações Diretas	100		400.000,00



Haroldo Zager Faria Tinoco Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado

Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói. PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à *Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais* - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e 360, 1° piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ.

PRECO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col R\$ 132.00 cm/col para Municipalidades R\$ 92,40

e 2719-2705

Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693

Fax: 2332-6549

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS	S DO DIÁRIO OFICIAL

R\$ 284,00 ASSINATURA NORMAL ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS R\$ 199,00 (*) R\$ 199,00 (*) ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (*) FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI. OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque. A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h